



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

10232

### 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.042/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

*cancelado*

*publicado*

029254

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Sérgio Mendes Pires, brasileiro, separado de corpos, residente e domiciliado em Contagem/MG, na Rua Pequi, nº 340, Bairro Colonial, CEP: 32.044-080, inscrito no CPF 981.997.066-00, portador da CI M-8.235.597, SSP/MG, e de outro lado CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.564/0001-96 com sede na ESCOLA MUNICIPAL ELI HORTA COSTA, situada à Rua Professora Neuza Rocha, nº 406, Bairro Central Park, em Contagem/MG, CEP.32.017-000 denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Márcia Rocha de Carvalho Oliveira, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Professor Eloy de Mattos, nº. 260/03 – Bloco 11, Bairro Camargos, CEP: 30.520-520, portadora do CPF Nº 884.564.396-49 e RG MG 6.705.954 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº042/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 042/2019, no valor de R\$ 31.758,00 (Trinta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio e de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 229.825,19 (Duzentos e vinte e nove mil e oitocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OFÍCIO Nº 057/2020/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio e 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



*P*

*AS*

*Marcia Rocha*



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira  
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.3.12.361.0029.2252- 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 22 de *Agosto* de 2020.

*Sérgio Mendes Pires*  
Secretário Municipal de Educação  
**SÉRGIO MENDES PIRES**  
Secretária Municipal de Educação

*Márcia Rocha de Carvalho Oliveira*  
**MÁRCIA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA**  
Caixa Escolar ELI HORTA COSTA

1ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

2ª TESTEMUNHA \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_



*AbS*



**PLANO DE TRABALHO****01 - DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

CNPJ: 15.178.564/0001-96

**ENDEREÇO DA SEDE**

Logradouro: Rua Professora Neuza Rocha Nº: 406 CEP: 32017-000

Bairro: Central Park Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 3398-3531 \ em.elihortacosta@edu.contagem.mg.gov.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco/nº: CEF - 104 Nº conta corrente: 03002851-8 Agência 893

**DADOS DO RESPONSÁVEL**

Nome: Márcia Rocha de Carvalho Oliveira

CPF: 884.564.396-49 CI /Orgão Expedidor: MG 6.705.954 SSP/MG

Cargo/Função: Diretora Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

**ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL**

Logradouro: Rua Professor Eloy de Mattos Nº: 50/03 - Bl. CEP: 30520-520

Bairro: Camargos Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: 973149699 \ 997407168 \ marcia.rocha@edu.contagem.mg.gov.br

**02 - OUTROS PARTICIPES**

ENTIDADE EXECUTORA:

Endereço:

Secretaria/Concedente Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sérgio Mendes

**03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Novembro de 2020 Término: 31/12/2020

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

**JUSTIFICATIVA**

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.





<b>04 - PÚBLICO ALVO</b>		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	<b>863</b>	
<b>05 - METAS</b>		
<b>Item</b>	<b>Meta</b>	<b>Prazo</b>
<b>1</b>	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>2</b>	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>3</b>	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA</b>	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos.  <b>Obs.:</b> Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
<b>07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
Despesas Custeio - Ensino Fundamental 1.12.3.12.361.0029.2252 - 33504100 Fonte: 0101		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para acessibilidade a sala do AEE).	R\$ 31.758,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 31.758,00	
<b>08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE</b>		
<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALORES</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para acessibilidade a sala do AEE).	R\$ 31.758,00	Novembro/2020 a Dezembro/2020
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$ 31.758,00	
<b>09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
<b>DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA</b>
CUSTEIO / Ens. Fund. - Parcela Única (Repasse de recurso para acessibilidade a sala do AEE).	R\$ 31.758,00	Até 31/01/2021

9



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 22 de dezembro de 2020

MÁRCIA ROCHA DE CARVALHO OLIVEIRA

Caixa Escolar Eli Horta Costa

## 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2020

Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2020

Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2020

Sérgio Mendes Pires  
Secretária Municipal de Educação





12º TERMO ADITIVO – Nº098/2019 – CAIXA ESCOLAR UMEI INDUSTRIAL SÃO LUIZ  
 22º TERMO ADITIVO – Nº099/2019 – CAIXA ESCOLAR MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL  
 9º TERMO ADITIVO – Nº100/2019 – CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS  
 15º TERMO ADITIVO – Nº101/2019 – CAIXA ESCOLAR VILA DA PAZ

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 052/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR JOSE LUCAS FILHO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 17.010,00 (DEZESSETE MIL E DEZ REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 4.199,70 (QUATRO MIL E CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 021/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI MIRA PEREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 15.157,20 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 031/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI SÃO JUDAS TADEU E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 21/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 047/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR HILDA NUNES DOS SANTOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 088/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA OLINTHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 18.974,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 E 44504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 042/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 31.758,00 (TRINTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.361.0029.2252 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
 OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.  
 VALOR: 2.434,90 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:  
 1.12.3.12.365.0029.2251 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101  
 ASSINADO: 22/12/2020 - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2020.

EXTRATO DO 24º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 099/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO TROPICAL E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.





## ESCOLA MUNICIPAL "ELI HORTA COSTA"

Rua Professora Neuza Rocha, 406  
Central Park – Contagem.  
Telefone: 3398-3531  
e-mail: [elihortacosta@yahoo.com.br](mailto:elihortacosta@yahoo.com.br)

*1  
Cópia*

Contagem, 02 de dezembro de 2020.

Of. 33/2020

Ilmo Senhor.

**Sérgio Mendes**

Secretário Adjunto da Educação

**E.M. ELI HORTA COSTA**

Rua Profª Neuza Rocha, nº 406  
B. Central Park - Contagem - MG  
CEP: 32.017-000 - Fone: 3398-3531  
Aut. Funcionamento Ed. Infantil  
Portaria SEDUC nº 020 - 23/05/2011  
Aut. Funcionamento Ens. Fundamental  
Portaria SEDUC nº 021 - 23/05/2011

Prezado Senhor,

Conforme encaminhado com o Engenheiro Silviney da Secretaria Municipal de Educação, solicitamos em caráter de urgência, um aditivo no valor de R\$31.758,00 (trinta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais).

O pedido se faz necessário para realizar troca do portão da quadra, construção de rampa, local de entrada dos estudantes como também troca da porta de acesso a sala do AEE, com entrada modificada para o pátio interno da escola possibilitando o acesso de cadeirantes.

Salientamos que atualmente a entrada dos estudantes com deficiência ocorre de forma inadequada devido a falta de acessibilidade, o que acarreta enorme dificuldade principalmente em relação aos cadeirantes.

Certas da habitual atenção de Vossa Senhoria desde já, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

*Requisitos para  
atuação da sala do  
AEE*

*[Assinatura]*  
Márcia Rocha / Marluce Machado

Dirigentes Escolares

E.M. Eli Horta Costa  
Márcia Rocha de Carvalho Oliveira  
Diretora - Matr. 0128104-2

*[Assinatura]*  
E.M. Eli Horta Costa  
Marluce Elias Machado do Carmo  
Vice-Diretora - Matr. 13589-6

*Aut. em 12/2020*





CNPJ: 11.290.630/0001-64

Contagem, 02 de dezembro de 2020

A

CAIXA ESCOLAR ELI HORTA COSTA

Rua Professora Neuza Rocha, 406, Centro.

Prezados

Apresentamos à V. A Proposta:

Com mão de obra e matérias inclusa

#### Descrição

Rampa de acessibilidade na entrada da quadra, Aumento do portão de entrada da quadra para 3,30x1,80m para adaptação de Acessibilidade, instalação de portão de correr para sala de acessibilidade e cobertura da área principal de entrada da escola

1 m de brita

3 m de areia

3 dia de locação de martelete

10 sacos de cimentos

8 perfil de 150x50

05 perfil de 100x50

00m<sup>2</sup> telhas galvanizadas 0,43

6m de calhas de rufo 28x400

1 pç de metalon 50x30

3 pç de metalon 20x30

2 pç rodana

3 barra de ferro lisa 3/8

Guia de ferro para portão de correr

Portão de correr 2,10x ,0,90 cm

R\$31.758,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e oito reais)



Vendedor: Sabriny Eduarda  
Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 30 dias

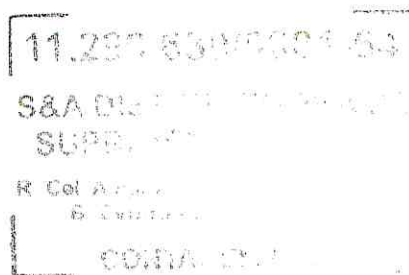
Distribuidora S.A

CNPJ: 11.290.630/0001-64

Rua. Cel. Augusto Camargos, 558 lj 02, Fonte Grande.

CEP: 32015-740 Contagem/MG

Tel.: 31 99663-9199





*Cláudio Cláudio Cláudio*

27.011.457/0001-58

CENTRAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

R. Engenheiro Navarro, 10 - Loja 1

B. Fonte Grande - CEP 32013-320

CONTAGEM - MG

# CENTRAL

Soluções e Serviços

Rua Engenheiro Navarro, 10, Loja 1  
Bairro Fonte Grande - Contagem - MG  
Contato: Cláudio (31) 9 9775-9300

CNPJ: 27.011.457/0001-58

Proposta à :

**Escola Escolar Eli Horta Costa**

Rua: Prof. Neuza Rocha, 406, Central Park- Contagem- MG

- Portão de correr tamanho 2,10x ,0,90 cm
- Guia de ferro para portão de correr
- 2 rodana
- 3 de metalon 50x30
- 3 de metalon 20x30
- 15 perfis de 100x50
- 8 perfis de 150x50
- 90m de telhas galvanizadas 0,43
- 6m de calhas de rufo
- 3 barra de ferro 3/8
- 10 sacos de cimentos
- 3 mts de areia
- 1 m de brita
- 1 locação de martelete
- Aumento do portão da quadra

Portão de correr da sala de acessibilidade ao AEE, cobertura da entrada principal, rampa para quadra e aumento do portão da quadra p/ acessibilidade.

Com materiais inclusos

VALOR TOTAL: R\$32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais )

Contagem, 02 de dezembro de 2020  
Entrega - 30 dias  
Proposta valida para 60 dias  
Vendedor: Cláudio



MP

COMERCIO

*Escola Eli Horta Costa*

**CNPJ: 15.178.564/0001-96**

**Rua Prof. Neiza Rocha, 406, Centro, Contagem /MG**

Instalação de rampa para acessibilidade na quadra, manutenção do portão da quadra, assentamento de portão de correr e cobertura da área de entrada principal.

90m<sup>2</sup> telhas galvanizadas  
6m de calhas de rufo  
3 unid de metalon 50x30  
3 unid de metalon 20x30  
2 unid rodana  
3 unid de barra de ferro  
23 unid de perfil  
10 unid sacos de cimentos  
1 m de brita  
3 m de areia  
1 dia de locação de martelete  
Guia de ferro para portão de correr  
Portão de correr 2,10x ,0,90 cm

**R\$31.990,00 ( trinta e um mil e novecentos e noventa reais )**

Proposta valida para 60 dias

Entrega 30 dias

Pagamento á vista

Vendedor Marcos Roberto de Couto Júnior

*Marcos Roberto de Couto Júnior*

COMERCIO LTDA-ME

CNPJ: 15.178.564/0001-96

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2020

COMERCIO

RUA CARLOS MACHETTINI, 483 - GAMELEIRA - BH - MG 30510-270

CNPJ: 15.178.564/0001-96

CEP: 31220-1600-39

TELEFONE: (51) 33568-1910







OFÍCIO Nº.: 1.104

Contagem, 27 de Novembro de 2020

**SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COMPROMISSO - PRÓ ESCOLA**

Órgão / Entidade Proponente:

SEDUC - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE TERMOS ADITIVOS DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS, DESPESAS DE CUSTEIO, PERMANENTE DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENT E INFANTIL.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: (estimado)

NOVEMBRO

Término: (estimado)

DEZEMBRO 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

31/12/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Conta Corrente  
RECURSOS VINCULADOS

Banco  
BRASIL

Agência  
1633-0

Nome da Agencia  
AGÊNCIA ELDORADO

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza da Despesa	Valor	Classificação Orçamentária
PRO-ESCOLA FUNDAMENTAL	R\$ 4.962.200,00	RESUMIDA (634) 1123.12.361.0030.2257-33504100-FONTE 0101
PRO-ESCOLA INFANTIL	R\$ 670.000,00	RESUMIDA (666) 1123.12.365.0030.2258 - 33504100-FONTE 0101
CUSTEIO FUNDAMENTAL	R\$ 1.066.300,00	RESUMIDA(607) 1123.12.361.0029.2252-33504100-FONTE 0101
CAPITAL FUNDAMENTAL	R\$ 150.000,00	RESUMIDA (615) 1123.12.361.0029.2252-44504100-FONTE 0101
CUSTEIO INFANTIL	R\$ 560.000,00	RESUMIDA (655) - 1123.12.365.0029.2251 - 33504100- FONTE 0101
CAPITAL INFANTIL	R\$ 91.500,00	RESUMIDA (662) - 1123.12.365.0029.2251 - 44504100- FONTE 0101
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 7.500.000,00</b>	

Contagem, 27 de novembro de 2020

SÉRGIO MENDES PIRES  
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO  
E OPERAÇÕES

Carimbo e Assinatura do Secretário Interveniente  
Secretaria Municipal de Educação  
Sueli Maria Baliza Dias

Ima. Sra.  
Marilena Chaves  
Secretária Municipal de Planejamento-SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AUTORIZADO COAF:

PROTOCOLO

Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Funcionário: \_\_\_\_\_

AUTORIZAÇÃO COAF EM 02/12/2020  
REUNIÃO 14ª EXTRAORDINÁRIA  
Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

*Marilena Chaves*  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão  
Matrícula: 0151144-4



Gilberto Silva Ramos  
Secretário Municipal de Fazenda  
Matrícula: 148815-1

Adriano Henrique F. de Faria  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula: 0151144-4

Atilio Antonio Belote  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 0125544-0

Afonso José de Andrade  
Subprocurador Geral do Município  
Matrícula: 01464872